



APROVADO

23 DEZ. 2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA RÚBIO MAIA COUTINHO”
GABINETE DOS VEREADORES RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO E NEUZA FERNANDES
MADRUGA DE FRANÇA

Os Vereadores Rodrigo dos Santos Carvalho e Neuza Fernandes Madruga de França, vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, apresentar a seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024

Em, 13 de Dezembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR ELENILTON
XAVIER DE SOUZA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao **SENHOR ELENILTON XAVIER DE SOUZA**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Rodrigo Santos de Carvalho
Vereador


Neuza Fernandes Madruga de França
Vereadora